

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 017/2023

Processo Administrativo nº 073/2023

Respaldado no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar a empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS SEBRAE/MG - CNPJ 16.589.137/000163**, **Objeto**: Prestação de serviços descritas no programa de capacitações e ações 2023/2024.

Valor: R\$ 92.000,00(noventa e dois mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Arinos/MG, 09 de agosto de 2023.

Marcilio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal